

PORTARIA Nº 559/2021/GAB/EMSERH, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 656/2021-GCC/EMSERH (MAC SAÚDE LTDA - ME), referente ao Processo Administrativo nº 98643/2020-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	ALZIRA IZABEL CARVALHO BRITO	Diretora Administrativa Matrícula nº 2243	CLÁUDIO REVIL FERREIRA VIANA	DIRETOR CLÍNICO Matrícula nº 6732

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA Matrícula nº 551	LÚCIA CRISTINA FERREIRA MARQUES	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA Matrícula nº 7377
02.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA Matrícula nº 7385	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA Matrícula nº 7587

Art. 2º - O Contrato nº 656/2021-GCC/EMSERH (MAC SAÚDE LTDA - ME), referente ao Processo Administrativo nº 98643/2020-EMSERH, tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Itaqui Bacanga – Lotes 03.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura Contrato nº 656/2021-GCC/EMSERH (MAC SAÚDE LTDA - ME) e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente Contrato nº 656/2021-GCC/EMSERH (MAC SAÚDE LTDA - ME), referente ao Processo Administrativo nº 98643/2020-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 03 DE NOVEMBRO DE 2021.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -